



COMUNICADO DE IMPRENSA CONJUNTO

22 de março de 2024

Balço da Operação “NETWORK V”

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), no âmbito do planeamento conjunto de 2024, realizaram em 21 de março de 2024, mais uma Ação Nacional Conjunta, denominada **Operação “NETWORK V”**, nas vertentes tributária e aduaneira, através de ações de fiscalização e controlo intensivo de mercadorias em circulação, nos principais eixos da rede viária nacional.

Foram estabelecidos como alvos preferenciais da operação, os veículos de mercadorias em geral e os veículos automóveis ligeiros, visando nomeadamente o controlo dos documentos de transporte e faturação, de mercadorias sujeitas a Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC), designadamente, Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Produtos Energéticos (ISP), Imposto sobre o Tabaco (IT) e Imposto sobre o Álcool e Bebidas Alcoólicas (IABA) e IVA, bem como a regular condição dos veículos de matrícula estrangeira em circulação no território nacional.

Na Ação Nacional Conjunta da parte da AT participaram **18** Direções de Finanças, **9** Alfândegas e **7** Delegações Aduaneiras, coordenadas pelos serviços centrais da Inspeção Tributária e Aduaneira, num total de **451** inspetores da AT, da parte da GNR participaram **20** Comandos Territoriais de todos os distritos e das regiões autónomas dos Açores e Madeira e a Unidade de Acção Fiscal, num total de **675** militares da Guarda.

Como resultados da operação destaca-se:

1. O controlo de **8.237** veículos;
2. A detenção de **6** pessoas por condução sem habilitação legal;
3. A elaboração de **1** auto por crime de posse de produto estupefaciente;

4. O levantamento de **451** autos de notícia por infrações fiscais e aduaneiras pela AT e GNR e de **555** autos de notícia por infrações diversa por parte da GNR, designadamente à legislação rodoviária e condições do trabalho;
5. A apreensão de:
 - **46** veículos automóveis que circulavam de forma irregular; e
 - **11,28 g** de haxixe.

Cientes do seu efeito dissuasor e preventivo, a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Guarda Nacional Republicana, irão prosseguir e intensificar este tipo de ações, no âmbito do combate à economia paralela e às práticas de Fraude e Evasão Fiscais.